



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 09 DE MAIO DE 2024**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 09 DE MAIO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 196/2024**

**INEXIGIBILIDADE 17/2024**

**OBJETO:** Contratação de terceiro especializado para prestar serviço de assessoria jurídica com o objetivo de realizar a reestruturação organizacional do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Complementar n° 452, de 22 de junho de 2009; Lei n° 519, de 5 de março de 2012, e a Lei Complementar n° 481, de 31 de julho de 2020, discriminando didaticamente as atribuições dos cargos, necessária à regularização legal da legislação funcional do Município.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nazarezinho

**CONTRATADO:** MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/21

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2024

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 09 de maio a 09 de agosto de 2024.

**DATA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2024

NAZAREZINHO-PB, 09 de maio de 2024

**MARCELO BATISTA VALE**

Prefeito Municipal de Nazarezinho



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 08 DE MAIO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0051/2024

Em, 9 de Maio de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.843,00 (Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
10	301	1002	2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - FUS		
0000462	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	3.843,00	
					Total da Ação	3.843,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.843,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>3.843,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.843,00 (Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS						
17	512	0120	1038	ESGOTAMENTO SANITARIO		
0000669	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	3.843,00	
					Total da Ação	3.843,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.843,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>3.843,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>3.843,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**ANDERSON ROBERTO LINS**  
Secretário de Governo



**EDITOR**  
**ANDERSON ROBERTO LINS**